



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 85 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do candidato **JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES**, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 11, conforme Lei nº 9.421/96, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Segipe, constante do Ato nº 547, de 19 de novembro de 2001, publicado no D.J.U. de 14 de dezembro de 2001, em razão de perda para a posse, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**GERALDO APOLIANO**  
PRESIDENTE